

EDITAL Nº 010/2024 – PPGH

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO INTERNA DE TESE DEFENDIDA NO ANO DE 2023 A SER INDICADA PELO PPGH AO PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste no uso de suas atribuições;

Considerando o Edital Capes nº 004/2024, de 07 de março de 2024, referente ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2024;

TORNA PÚBLICO:

1. A abertura de inscrições para seleção interna de uma tese de doutorado defendida no PPGH/Unioeste no ano de 2023, com vistas à indicação para concorrer ao Prêmio Capes de Tese - Edição 2024.
2. Podem inscrever-se na seleção os egressos do curso de Doutorado do PPGH/Unioeste cuja defesa tenha se dado exclusivamente no ano de 2023.
3. Os interessados devem enviar ao e-mail do PPGH/Unioeste (rondon.pos.historia@unioeste.br), entre os dias **12 a 26 de março de 2024**, a seguinte documentação:
 - Exemplar completo da tese (em formato PDF);
 - Declaração assinada concordando com a inscrição de sua tese no Prêmio Capes de Tese - Edição 2023, conforme Anexo (em formato PDF);
 - Mini resumo da tese (até 500 caracteres) (em formato PDF);
 - Foto do/a autor/a em alta resolução (300 DPI) (em formato JPEG);
 - Exemplares de artigos e/ou capítulos e livros publicados ou aceitos para publicação, ou ainda outros produtos relevantes decorrentes da tese (em formato PDF) que poderão ser considerados pela comissão de julgamento do prêmio.
- 3.1. O PPGH não se responsabiliza por problemas de qualquer natureza que possam inviabilizar o envio da documentação dentro do prazo estipulado.
4. O autor e o orientador da tese selecionada pelo PPGH terão o trabalho inscrito no Prêmio Capes de Teses – Edição 2024 e concorrerão às premiações previstas no Edital Capes nº 004/2024.

O referido edital pode ser acessado mediante o link: https://funcapes-my.sharepoint.com/personal/dayeme_pinho_capes_gov_br/_layouts/15/onedrive.aspx?id=%2Fpersonal%2Fdayeme%5Fpinho%5Fcapex%5Fgov%5Fbr%2FDocuments%2FEdital%5F04%5F2024%2Epdf&parent=%2Fpersonal%2Fdayeme%5Fpinho%5Fcapex%5Fgov%5Fbr%2FDocuments&ga=1

4.1. A inscrição para a seleção interna que trata o presente edital implica, por parte do autor e de seu respectivo orientador, reconhecimento tácito e a concordância com todos os termos do Edital Capes nº 004/2024.

5. A **seleção será realizada por comissão**, composta por docentes do PPGH, constituída para essa finalidade.

5.1. O orientador e coorientador de tese concorrente estão aptos a integrar a comissão de seleção, desde que se abstenham da escolha da tese vencedora;

5.2. A comissão de seleção obedecerá aos procedimentos e aos critérios de elegibilidade definidos pelo Edital Capes nº 004/2024.

6. O **cronograma** de que trata o presente edital compreende as seguintes datas:

- **Período de inscrição:** 12 de março até dia 26 de março de 2024;
- **Homologação das inscrições:** 04 de abril de 2024;
- **Divulgação do resultado final:** 22 de abril de 2024;
- **Inscrição da tese vencedora junto à Capes:** até 06 de maio de 2024.
- **Publicação do resultado preliminar no site da Capes:** agosto/2024

7. Não caberá recurso sobre a decisão da comissão de seleção.

8. Os casos omissos serão decididos pela comissão de seleção.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 11 de março de 2024.



Prof. Dr. Marcos Nestor Stein
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em História Mestrado e Doutorado
Portaria nº 1633/2023 - GRE

ANEXO

PRÊMIO CAPES DE TESE - EDIÇÃO 2024
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Eu, _____, portador/a do CPF nº _____, declaro que estou de acordo com a inscrição da minha tese cuja defesa foi realizada no Programa de Pós-Graduação em História da Instituição de Ensino UNIOESTE- Universidade Estadual do Oeste do Paraná, defendida em ____/____/____, e, ainda, autorizo expressamente que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, doravante denominada CONTROLADORA, em razão do processo seletivo para a seleção de teses, regido pelo Edital nº 004/2024, disponha dos meus dados pessoais e dados pessoais sensíveis, a fim de possibilitar a efetiva execução do certame e seus desdobramentos, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações posteriores.

Marechal Cândido Rondon, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) autor(a) da Tese